



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 489/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria Municipal de Saúde viabilize treinamento aos colaboradores.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Infelizmente, na semana passada presenciei uma situação no Pronto Socorro em que me fez refletir sobre a necessidade da capacitação dos funcionários.

Sabemos que todos tem seus horários, necessidades e que nem sempre é possível estar em tempo integral no posto de trabalho, porém, ao chegar ao prédio para acompanhar um familiar que aguardava atendimento por mais de trinta minutos, fui informado que o recepcionista estava jantando. O que de fato procedia, pois, fui até o refeitório e constatei a veracidade da informação.

Porém, importante consignar que mesmo compreendendo as necessidades dos colaboradores, é de suma importância que nestes momentos, em que um funcionário está em horário de refeição ou mesmo tenha outras urgências, um terceiro funcionário possa suprir o setor, não deixando de atender um paciente que aguarda o atendimento, na maioria das vezes fortes dores.

Ante todo exposto, indico seja realizado treinamento aos colaboradores da secretaria municipal de saúde, em especial nesta propositura aos funcionários que lotam seus cargos no prédio da Santa Casa (Hospital Municipal).

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000